



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 010, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 008 de 23/02/2026, do Executivo Municipal, que **“Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026 para atender despesas de investimentos na área de Assistência Social, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Federal”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2026, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de até R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinados ao atendimento de despesas de investimentos em ações na área de Assistência Social, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.245.0004.2013 – Bloco da Proteção Social Básica

Categoria de Despesa | Grupo de Despesa | Elemento Econômico:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Finalidade: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 800 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

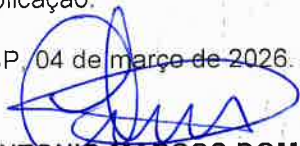
R\$ 27.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será aberto por Decreto do Poder Executivo e atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

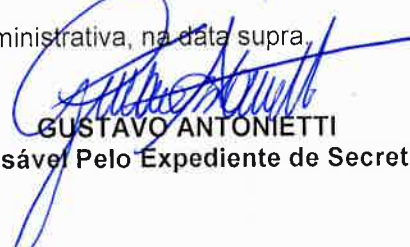
Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 04 de março de 2026.


FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente


ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vice Presidente


CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável Pelo Expediente de Secretaria